



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

RELATÓRIO DO EXERCÍCIO DE 2023:

PRESIDENTE: PATRÍCIA RODRIGUES

PERÍODO: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

• **PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

Projeto de Lei nº 001/2023 - de 27 de janeiro de 2023: Dispõe sobre a contratação temporária emergencial de dois (02) motoristas para transporte escolar e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 002/2023 – de 27 de janeiro de 2023. Dispõe sobre a contratação por tempo determinado de necessidade temporária de profissionais para área de educação, por excepcional interesse público e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 003/2023 – de 27 de janeiro de 2023. Autoriza a abertura de crédito especial por auxílios e convênios, alterando a lei municipal nº 1532/2022, de 20-12-2022, que estima a receita e fixa a despesa do município de mormaço para o exercício de 2023 e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 004/2023 – de 13 de fevereiro de 2023. Altera a lei municipal nº 1066/2013, de 21-05-13, plano de carreira dos servidores, no respectivo quadro de cargos em comissão e funções gratificadas, criando o cargo de orientador social no município de mormaço e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 005/2023 – de 13 de fevereiro de 2023. Estabelece normas, condições e desconto para o pagamento do imposto predial e territorial urbano – iptu, para o exercício de 2023 e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 006/2023 – de 23 de fevereiro de 2023. Dispõe sobre a contratação temporária emergencial de profissional odontólogo para área da saúde e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 07/2023 – de 13 de março de 2023. Autoriza o município de mormaço conceder recomposição inflacionária, sobre os atuais vencimentos dos servidores municipais, e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 08/2023 – de 16 de março de 2023. Acrescenta as alíneas “j”, “k” e “l” ao inciso ii do artigo 88 da lei municipal nº 904/2010, regime jurídico dos servidores públicos municipais de mormaço/rs, e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 09/2023 – de 13 de abril de 2023. Autoriza a abertura de crédito especial por auxílios e convênios, alterando a lei municipal nº 1532/2022, de 20-12-2022, que estima a receita e fixa a despesa do município de mormaço para o exercício de 2023 e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 010/2023 – de 26 de abril de 2023. Autoriza a abertura de crédito especial por auxílios e convênios, alterando a lei municipal nº 1532/2022, de 20-12-2022, que estima a



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

receita e fixa a despesa do município de mormaço para o exercício de 2023 e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 011/2023 – de 26 de abril de 2023. Cria o conselho municipal de cultura e o fundo municipal da cultura define suas atribuições, sua organização, sua composição e seu funcionamento, forma de nomeação dos titulares e suplentes, prazo de duração do mandato e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 012/2023 – de 05 de maio de 2023. Autoriza a suplementação de crédito orçamentário por auxílios e convênios, alterando a lei municipal nº 1532/2022, de 20-12-2022, que estima a receita e fixa a despesa do município de mormaço para o exercício de 2023 e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 013/2023 – de 29 de maio de 2023. Autoriza a abertura de crédito especial por auxílios e convênios, alterando a lei municipal nº 1532/2022, de 20-12-2022, que estima a receita e fixa a despesa do município de mormaço para o exercício de 2023 e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 014/2023 – de 05 de junho de 2023. Autoriza a suplementação de crédito orçamentário por excesso de arrecadação, alterando a lei municipal nº 1532/2022, de 20-12-2022, que estima a receita e fixa a despesa do município de mormaço para o exercício de 2023 e dá outras providências. APROVADA POR UNANIMIDADE COM EMENDA.

Projeto de Lei nº 015/2023 - de 20 de junho de 2023. Autoriza a abertura de crédito especial por auxílios e convênios, alterando a lei municipal nº 1532/2022, de 20-12-2022, que estima a receita e fixa a despesa do município de mormaço para o exercício de 2023 e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 016/2023 – de 06 de julho de 2023. Altera a contribuição suplementar previdenciária do regime próprio de previdência social dos servidores do município de mormaço, dispõe sobre o plano de amortização do déficit técnico atuarial e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 017/2023 – de 06 de julho de 2023. Autoriza a suplementação de crédito orçamentário por auxílios e convênios, alterando a lei municipal nº 1532/2022, de 20-12-2022, que estima a receita e fixa a despesa do município de mormaço para o exercício de 2023 e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 018/2023 – de 7 de julho de 2023. Autoriza o Poder Executivo a alienar imóvel de sua propriedade e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 019/2023 – de 13 de julho de 2023. Dispõe sobre concessão de incentivo financeiro a microempresas e microempreendedores individuais do município de mormaço, e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE COM EMENDA.

Projeto de Lei nº 020/2023 – de 24 de julho de 2023. Autoriza a suplementação de crédito por previsão de arrecadação a maior, alterando a lei municipal nº 1532/2022, de 20-12-2022, que



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

estima a receita e fixa a despesa do município de mormaço para o exercício de 2023 e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 021/2023 – de 03 de agosto de 2023. Autoriza a suplementação de crédito por previsão de arrecadação a maior, alterando a lei municipal nº 1532/2022, de 20-12-2022, que estima a receita e fixa a despesa do município de mormaço para o exercício de 2023 e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 022/2023 – de 10 de agosto de 2023. Autoriza a suplementação de dotação orçamentária por operação de crédito e auxílios e convênios, alterando a lei municipal nº 1532/2022, de 20-12-2022, que estima a receita e fixa a despesa do município de mormaço para o exercício de 2023 e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 023/2023 – de 22 de agosto de 2023. Autoriza a suplementação de crédito especial por auxílios e convênios, alterando a lei municipal nº 1532/2022, de 20-12-2022, que estima a receita e fixa a despesa do município de mormaço para o exercício de 2023 e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 024/2023 – de 23 de agosto de 2023. Acrescenta um rolo faca ao programa estrutura sua propriedade, e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 025/2023 – de 29 de agosto de 2023. Altera e acresce dispositivos da lei municipal nº 1547/2023, de 10-05-2023, e dá outras providências. de agosto de 2023. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 026/2023 – de 28 de setembro de 2023. Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 027/2023 – de 25 de outubro de 2023. Dispõe sobre a regulamentação da lei 14434/2022, cria o completo remuneratório e dá outras providências. RETIRADO EM 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Projeto de Lei nº 027/2023 – de 08 de novembro de 2023. Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal a repassar os valores da assistência financeira complementar da união destinada ao complemento salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 028/2023 – de 16 de novembro de 2023. Autoriza a suplementação de crédito por previsão de arrecadação a maior, alterando a lei municipal nº 1532/2022, de 20-12-2022, que estima a receita e fixa a despesa do município de mormaço para o exercício de 2023 e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 029/2023 – de 24 de novembro de 2023. Dispõe sobre a contratação temporária emergencial de profissional de enfermagem para área da saúde e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 030/2023 – de 30 de novembro de 2023. Altera a lei nº 1066/2013 e revoga a lei 1299/2017, extingue o cargo de diretor (a) de imprensa, cria o cargo de assessor (a) de



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

recursos humanos e altera a denominação e atribuições do cargo de diretor (a) setor de pessoal, e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

- **EMENDA IMPOSITIVA**

EMENDA IMPOSITIVA Nº. 001/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 031/2023: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MORMAÇO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

PROPOSTA REALIZADO POR TODOS OS VEREADORES

Pelo presente na forma do disposto no Regimento Interno desta Casa e na forma de suas atribuições os vereadores adiante assinados apresentam seguinte emenda:

Artigo 7º... Anexo 2 que passa a contar com a seguinte redação:

Anexo 2, será transferido a título de emendas individuais com a concordância de todos os vereadores R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), vejamos:

REDUÇÃO:

99 Reserva de Contingência- 99

950 9999.99.99.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVADO R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

INCLUSÃO:

02 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE-2

768 4490.51.99.00.00.00 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Especificando que o valor destinado é para fins da reforma/construção da sala de espera do posto de saúde;

INCLUSÃO:

01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - 1



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

768 4490.51.99.00.00.00 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Especificando que o valor destinado é para fins da construção da Capela Mortuária Municipal, sendo assim necessária a inclusão do mesmo nos objetivos da dotação acima qualificada.

Justificativa em Plenário.

Plenário da Câmara de Vereadores de Mormaço, 18 de dezembro de 2023.

- **EMENDAS AOS PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO**

- **EMENDA ADITIVA Nº. 01/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 11.2023**

EMENTA: *Cria o Conselho Municipal de Cultura e o Fundo Municipal da Cultura, define suas atribuições, sua organização, sua composição e seu funcionamento, forma de nomeação dos titulares e suplentes, prazo de duração do mandato e dá outras providências.*

PROPOSTA REALIZADO PELA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Pelo presente na forma do disposto no Regimento Interno desta Casa e na forma de suas atribuições os vereadores adiante assinados apresentam a seguinte emenda, conforme art. 140§º da Lei Orgânica Municipal

Altera o artigo 2º que passa a contar com a seguinte redação:

Art. 2º - O Conselho Municipal de Cultura de Mormaço será constituído por 16 (dezesseis) membros, sendo 8 (oito) titulares e 8 (oito) suplentes, sendo 8 (oito) representantes da sociedade civil e 8 (oito) servidores efetivos do Poder Público.

Justificativa em Plenário.

Plenário da Câmara de Vereadores de Mormaço, de 04 de maio de 2023

- **EMENDA ADITIVA Nº. 02/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 26/2023**

- **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024**

PROPOSTA REALIZADO PELO VEREADOR EDSON SCHROEDER

Pelo presente na forma do disposto no Regimento Interno desta Casa e na forma de suas atribuições o vereador adiante assinado apresenta a seguinte emenda:



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

Acrescenta na Lei Diretrizes Orçamentária e Plano Plurianual a inclusão de recursos financeiros para projeto de saneamento básico da Vila Floresta.

Justificativa em Plenário.

Plenário da Câmara de Vereadores de Mormaço, 23 de outubro de 2023

- **EMENDA ADITIVA Nº. 03/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 31.2023**

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MORMAÇO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

PROPOSTA REALIZADO PELA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Pelo presente na forma do disposto no Regimento Interno desta Casa e na forma de suas atribuições os vereadores adiante assinados apresentam a seguinte emenda, conforme art. 140§º da Lei Orgânica Municipal

Altera o artigo 7º e revoga o artigo 10º, que passam a contar com a seguinte redação:

Art. 7º- Ficam autorizados:

I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de (...)

Art. 10- revoga-se

No Anexo 2, referente ao projeto de Saneamento na Vila Floresta, que seja transferido R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), da seguinte forma:

REDUÇÃO:

SECRETARIA DE OBRAS -5

1009 - Projeto/Atividade/ Operações Especiais: Praças, Pavimentações, Sinalização, Parques, Iluminação Canalização R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

INCLUSÃO:

01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – 5



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

1015- Projeto/ Atividade/ Operações Especiais: Implementação Sistema Água e Esgoto Interior
R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Justificativa em Plenário.

Plenário da Câmara de Vereadores de Mormaço, de 18 de dezembro de 2023

• **PROJETOS DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

EMENDAS AOS PROJETOS DE LEI DO LEGISLATIVO

Emenda a lei orgânica nº 002/2023, de 18 de dezembro de 2023

Ementa: proposta de emenda à lei orgânica. Observância às normas constitucionais.

Art. 1º. Altera e acrescenta dispositivo ao artigo 140 da lei orgânica municipal de 05 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 140 – caberá à comissão de orçamento e finanças da câmara municipal:

.....

§ 6º - as emendas individuais ao projeto lei no orçamento anual serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, observado que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde

..

§ 8º- é obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o §6º deste artigo, em montante correspondente a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no §9º do art.165 da constituição federal.

§ 16º-. A garantia de execução de que trata o § 8º deste artigo aplica-se também às programações incluídas por todas as emendas de iniciativa de bancada de parlamentares do município, no montante de até 1% (um por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

Art. 2º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, observados os princípios legais da anterioridade e o nonagesimal.

Mormaço/rs, em 04 de dezembro de 2023.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

• **PROJETOS DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº001/2023 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Dá denominação a rua da QUADRA Nº 40 do mapa viário do perímetro urbano do Município de Mormaço e dá outras providências.

Art. 1º. Fica denominado o nome do atual “beco sem denominação” situado na quadra 40 do mapa viário do perímetro urbano de Mormaço de: RUA TEÓFILO SHOROEDER, composta do seguinte lote:

A RUA TEÓFILO SHOROEDER, está situada entre a quadra Nº 40 do mapa viário do município, sendo ela fachada dos lotes 01, 02 e 03. Com ponto inicial marcado pelas coordenadas 28º 41’54” S 52º41’28” W, medindo oito metros de largura e oitenta de comprimento.

Art. 2º . Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mormaço/RS, 21 de março de 2023.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº002/2023
DE 17 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE MORMAÇO A CONCEDER RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA, SOBRE OS ATUAIS VENCIMENTOS DO SEU QUADRO DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora, neste ato representada pela sra. PATRICIA RODRIGUES - Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mormaço/RS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, apresenta o Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2023, para que seja apreciado e votado em Plenário, seja sancionado pelo Prefeito Municipal, nos seguintes termos e fundamentos:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Mormaço autorizada a conceder recomposição do índice inflacionário de 5,60%, sobre os atuais vencimentos dos cargos do seu Quadro de Servidores.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

Art. 2º - A recomposição inflacionária prevista no Art. 1º, é referente ao período de 2022, tendo como índice de correção o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta LEI entra em vigor a contar de 1º de março de 2023.

Mormaço/RS, em 17 de março de 2023.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº003/2023
DE 21 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA, SOBRE OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DE MORMAÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora, neste ato representada pela sra. PATRICIA RODRIGUES - Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mormaço/RS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, apresenta o Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2023, para que seja apreciado e votado em Plenário, seja sancionado pelo Prefeito Municipal, nos seguintes termos e fundamentos:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Mormaço autorizada a conceder recomposição do índice inflacionário de 5,60%, sobre os atuais vencimentos dos VEREADORES DA CÂMARA DE MORMAÇO/RS.

Art. 2º - A recomposição inflacionária prevista no Art. 1º, é referente ao período de 2022, tendo como índice de correção o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Mormaço/RS, em 21 de março de 2023.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº004/2023
DE 21 DE MARÇO DE 2023



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

CONCEDE RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA, SOBRE OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORMAÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora, neste ato representada pela sra. PATRICIA RODRIGUES - Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mormaço/RS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, apresenta o Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2023, para que seja apreciado e votado em Plenário, seja sancionado pelo Prefeito Municipal, nos seguintes termos e fundamentos:

1º - Fica o Município de Mormaço autorizado a conceder recomposição do índice inflacionário de 5,60%, sobre os atuais vencimentos do PREFEITO E VICE-PREFEITO.

Art. 2º - A recomposição inflacionária prevista no Art. 1º, é referente ao período de 2022, tendo como índice de correção o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Mormaço/RS, em 21 de março de 2023

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº005/2023
DE 15 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A LEITURA FACULTATIVA DE LIVROS OU MATÉRIAS RELIGIOSAS, EM TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE MORMAÇO/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora, neste ato representada pela sra. PATRICIA RODRIGUES - Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mormaço/RS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, apresenta o Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2023, para que seja apreciado e votado em Plenário, seja sancionado pelo Prefeito Municipal, nos seguintes termos e fundamentos:

Art. 1º - Fica permitida a leitura facultativa de livros ou matérias de caráter religioso, em todas as Escolas Municipais do Ensino Fundamental do Município de Mormaço/RS, visando normas, ensinamentos e preceitos que tem a função de regular a vida e garantir uma boa convivência social, devendo transmitir aos alunos a importância dos textos sagrados com sua dinâmica e contextualização, sem proselitismo.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

Parágrafo Único. A faculdade das leituras de texto ou matérias religiosas poderá ser selecionada previamente pelo professor ou escolhido aleatoriamente pelo aluno.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação, definirá os procedimentos desta Lei, bem como a fiscalização de sua aplicação conjuntamente com o Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação,

Mormaço/RS, em 18 de maio de 2023.

PROJETO LEGISLATIVO Nº 06/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA. OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS CONSTITUCIONAIS.

Art. 1º. Altera e acrescenta dispositivo ao artigo 140 da Lei Orgânica Municipal de 05 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 140 – Caberá à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal:

.....

§ 6º - As emendas individuais ao projeto lei no orçamento anual serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, observado que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde

..

§ 8º - É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o §6º deste artigo, em montante correspondente a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no §9º do art.165 da Constituição Federal.

§ 16º-. A garantia de execução de que trata o § 8º deste artigo aplica-se também às programações incluídas por todas as emendas de iniciativa de bancada de parlamentares do Município, no montante de até 1% (um por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, observados os princípios legais da anterioridade e o nonagesimal.

Mormaço/RS, em 04 de dezembro de 2023.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

• **DECRETOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 01/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PATRICIA RODRIGUES – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORMAÇO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO

Art. 1º - Fica aprovadas as contas do Sr. Rodrigo Jacoby Trindade, relativamente ao exercício financeiro de 2020.

Art. 2.º - Fica aprovada as contas do Sr. José Alвори da Silva Kuhn, relativamente ao exercício financeiro de 2020.

Art. 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORMAÇO – RS,
EM 30 DE MAIO DE 2023.

DECRETO Nº 02/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

PATRICIA RODRIGUES – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORMAÇO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

DECRETO

Art. 1º - Fica alterado o horário das sessões ordinárias para às 14:00 horas de segunda-feira pelo período de (07) sete sessões, até o final do mês de agosto;

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORMAÇO – RS,
EM 13 DE JUNHO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE DECRETO Nº 03/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PATRICIA RODRIGUES – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORMAÇO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO

Art. 1º - Fica aprovadas as contas do Sr. *Luís Carlos Machado*, relativamente ao exercício financeiro de 2015.

Art. 2º - Fica aprovada as contas do Sr. *Paulo César Turela*, relativamente ao exercício financeiro de 2015.

Art. 3º - Este decreto legislativo **VEREADORES DE MORMAÇO – RS**,

EM 19 DE JUNHO DE 2023.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

DECRETO Nº 04/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PATRICIA RODRIGUES – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORMAÇO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO

Art. 1º - Fica aprovadas as contas do Sr. *Rodrigo Jacoby Trindade*, relativamente ao exercício financeiro de 2019 e 2020.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORMAÇO – RS,
EM 19 DE JUNHO DE 2023.

DECRETO Nº 05/2023, DE 01 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PATRICIA RODRIGUES – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORMAÇO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

DECRETO

Art. 1º - Fica aprovadas as contas do Sr. *Rodrigo Jacoby Trindade*, relativamente ao exercício financeiro de 2018.

Art. 2º - Fica aprovada as contas do Sr. *José Alвори da Silva kuhn*, relativamente ao exercício financeiro de 2018.

Art. 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORMAÇO – RS,
EM 01 DE NOVEMBRO 2023.

DECRETO Nº 006/2023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PATRICIA RODRIGUES – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORMAÇO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO

Art. 1º - Fica aprovadas as contas do Sr. *Rodrigo Jacoby Trindade*, relativamente ao exercício financeiro de 2021.

Art. 2º - Fica aprovada as contas do Sr. *Sergio Luiz Giovanela Knopf*, relativamente ao exercício financeiro de 2021.

Art. 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORMAÇO – RS,
EM 18 DE DEZEMBRO 2023.

- **LICITAÇÕES/CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº01/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORMAÇO/RS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº01/2022 e realização de contrato de prestação de serviços com a empresa **MASTERPLAN LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.366.026/0001-01, com sede na Rua Presidente Costa e Silva, nº 60, sala 01 - Centro, na cidade de Cândido Godói/RS, CEP: 98970-000, neste ato representado por seu diretor, Sr. **CARLOS CEZAR DA SILVA NUNES**, portador do CPF sob o nº 726.999.490-00, tendo como **Objeto:** realização dos serviços relacionados à segurança e medicina do trabalho, objetivando o atendimento à legislação trabalhista, previdenciária, ao regime jurídico dos servidores públicos municipais, em conformidade com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência, com a legislação previdenciária e com o e-Social. Com prazo final dia 31 de janeiro de 2023. a contar da assinatura do Contrato, com valor mensal de R\$200,00 (duzentos reais) e valor total de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº02/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORMAÇO/RS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02/2023 e realização de contrato de prestação de serviços com a empresa **INFORMATIVO REGIONAL EMPRESA JORNALISTICA LTDA**, estabelecida na Rua Bento Gonçalves, 1023, centro, Soledade/RS, registrada no CNPJ nº 04.539.571/0001-50 e representado pelo Sr. Rodolfo Pompermaier, inscrito no CPF nº 009.722.840-01, tendo como **Objeto:** a divulgação de todas as ações e trabalhos do Poder



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

Legislativo no jornal impresso e mídias digitais. Com prazo final dia 31 de dezembro de 2023 a contar da assinatura do Contrato, com valor mensal de R\$1000,00 (um mil reais) e valor total de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº03/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORMAÇO/RS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº01/2022 e realização de contrato de prestação de serviços com a empresa **PORTAL E RÁDIO SOLEDADE NEWS**, estabelecida no logradouro estrada São Sebastião, primeiro distrito, interior, Soledade/RS, registrada no CNPJ nº 39.975.993/0001-52, representada pelo Sr. Rodrigo de Moraes de Oliveira, inscrito no CPF nº 000.723.040-06, RG 1080374621 tendo como **Objeto:** a emissão semanal das ações do Poder Legislativo nas redes sociais e na web rádio, inclusão do logo(banner) ou card, ou foto no site do portal, realização de lives e entrevistas, retransmissão das sessões, retransmissão das sessões em um programa de rádio aos sábados, chamadas e aberturas na rádio e a criação de um card padrão para convidar os ouvintes acompanhar as sessões. Com prazo final dia 31 de dezembro de 2023 a contar da assinatura do Contrato, com valor mensal de R\$500,00 (quinhentos reais) e valor total de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº04/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORMAÇO/RS

A Câmara municipal de Mormaço torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº04/2023 e realização de contrato de prestação de serviços com a empresa **RÁDIO SOLEDADE LTDA**, estabelecida Av. Mauricio Cardoso, número 761, sala 201, Soledade/RS, CEP. 99.300-000 registrada no CNPJ sob o Nº 01.903.572/0001-43 e representada pelo Sr. Verdi Ubiratan de Moura, inscrito no CPF sob o nº 179.175.730-87, RG: 1005072457, tendo como **Objeto:** divulgação dos trabalhos do Poder Legislativo, com o acompanhamento de uma sessão por mês com a entrevista de um repórter, divulgação da sessão on-line, 7 minutos da síntese da sessão áudio e vídeo semanal retrospecto dos trabalhos, em uma emissora de rádio com alcance regional e com audiência no âmbito municipal, com prazo final dia 31 de dezembro de 2023 a



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

contar da assinatura do Contrato, com valor mensal de R\$1.0570,40 (um mil e cinquenta e sete reais com quarenta centavos).

Mormaço/RS, 15 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº05/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORMAÇO/RS

A Câmara municipal de Mormaço torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº05/2023 e realização de contrato de prestação de serviços com a empresa **FUNDAÇÃO EDUCATIVA CRISTAL DE COMUNICAÇÕES** estabelecida Av. Mauricio Cardoso, número 697, Soledade/RS, CEP. 99.300-000 registrada no CNPJ sob o Nº 07.063.677/0001-18 e representada pelo Sr. Paulo Cesar Paes, inscrito no CPF sob o nº 699.322.800-97, tendo como **Objeto:** se propõe a realizar os serviços de divulgação dos trabalhos do Poder Legislativo, com três entrevistas mensais de 5 minutos nas terças após as sessões, em uma emissora de rádio com alcance regional e com audiência no âmbito municipal, pelo valor de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais.

Mormaço/RS, 01 de março de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº06/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORMAÇO/RS

A Câmara municipal de Mormaço torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº06/2023 e realização de contrato de prestação de serviços com a empresa **CLICSOLEDADÉ PORTAL E COMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº08.792.395/0001-14, com endereço na Rua Venâncio Aires nº816 – sala 15 – centro – Soledade/RS, neste ato representado por MAURÍCIO BIAZZI ORSOLIN, portador do CPF:015.202.520/05, tendo como **Objeto:** prestação de serviço referente à manutenção e atualização de todo o Website, nos moldes já em execução e outros a serem incrementados e atualizados. Pelo valor de R\$ 481,29 (quatrocentos e oitenta e um reais com vinte e nove reais).

Mormaço/RS, 06 de março de 2023.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº06/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORMAÇO/RS

A Câmara municipal de Mormaço torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº07/2023 e realização de contrato de prestação de serviços com a empresa **JACQUES MORAES DA SILVA** estabelecida R. 7 de setembro. 414, Soledade/RS, CEP. 99.300-000 registrada no CNPJ sob o Nº 50.943.468/0001-98 e representada pelo SR. JACQUES MORAES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 481.447.540-34, tendo como **Objeto:** realizar os serviços de divulgação dos trabalhos do Poder Legislativo, com postagens mensais no jornal com no mínimo ¼ de página. Pelo valor de R\$300,00 (trezentos reais).

Mormaço/RS, 01 de junho de 2023.

2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS - Nº 01/2022.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MORMAÇO/RS

Pelo presente instrumento particular de um lado, **DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 88.659.974/0001-22, com endereço na Rua José Cañellas, 138, sala 402, Centro, na Cidade de Frederico Westphalen-RS representada pelo Sr. JOSÉ DE ALMEIDA QUADRO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen-RS, portador do CPF nº 296.009.289-91 e RG nº 7111382565, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, e de outro lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORMAÇO**, sito a Av. Willibaldo Koenig, nº 864, na cidade de Mormaço/RS, neste ato representada pelo seu Presidente o Sra. PATRICIA RODRIGUES, brasileira, divorciada, vereadora, residente e domiciliado em Água Branca em Mormaço, RS, de ora em diante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, tem entre si como justo e contratado o que segue:



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

A contratação passa a ter vigência até 30 de setembro de 2024, podendo ser prorrogada, mediante acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇO E DO PAGAMENTO:

Conforme acordo entre as partes, o antigo valor de R\$ 1.685,31 (um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos) passará a ser de R\$ 1.762,96 (um mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos) por mês de serviço prestado, reajustado com base na variação no índice do IPCA, atualmente em 4,61%.

SISTEMAS CÂMARA DE VEREADORES			
Descrição dos Sistemas	Valor Mensal Anterior em R\$	Valor Mensal Atualizado em R\$	Valor Total Anual em R\$
Sistema de Folha de Pagamento	434,92	454,96	5.459,52
Sistema e Social	217,46	227,48	2.729,76
Sistema de Contabilidade Pública	434,92	454,96	5.459,52
Sistema de Prestação de Contas Públicas	163,09	170,60	2.047,20
Sistema de Tesouraria	217,46	227,48	2.729,76
Sistema de Portal Transparência	217,46	227,48	2.729,76
Total da Locação dos Sistemas Câmara	1.685,31	1.762,96	21.155,52

• **PORTARIAS**

PORTARIA Nº001/2023 - Nomeia os membros para integrar a comissão de avaliação, conferência, verificação e manutenção do patrimônio público da câmara municipal e dá outras providências.

Mormaço/RS 02 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº002/2023 - CONCEDE FÉRIAS a servidora JOICI PIMENTEL ORTIZ STERTZ ocupante do cargo de ASSESSORA JURÍDICA CC- 05 e dá outras providências.

Mormaço/RS de 09 de janeiro de 2022.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

PORTARIA N°003/2023 - NOMEIA LEILA BRITO, como Servidora da Câmara Municipal de Vereadores, para exercer o cargo de ASSESSORA LEGISLATIVA e dá outras providências.

Mormaço/RS de 25 de janeiro de 2023.

PORTARIA N°04/2023 - EXONERA LEILA BRITO, como Servidor da Câmara Municipal de Vereadores, do cargo de ASSESSORA LEGISLATIVA e dá outras providências.

Mormaço, RS 16 de junho de 2023.

PORTARIA N°005/2023 - NOMEIA LUCI SORGATTO, como Servidora da Câmara Municipal de Vereadores, para exercer o cargo de ASSESSORA LEGISLATIVA e dá outras providências.

Mormaço/RS de 27 de junho de 2023.

PORTARIA N°006/2023 - EXONERA LUCI SORGATTO VEIGA, como Servidor da Câmara Municipal de Vereadores, do cargo de ASSESSORA LEGISLATIVA e dá outras providências.

Mormaço, RS 20 de dezembro de 2023.

PORTARIA N°07/2023 - EXONERA JOICI PIMENTEL ORTIZ STERTZ como Servidora da Câmara Municipal de Vereadores para exercer o cargo de ASSESSORA JURÍDICA CC- 05 e dá outras providências.

Mormaço, RS 20 de dezembro de 2023.

PORTARIA N°008/2023 - Nomeia membros para integrem a comissão representativa para o período de recesso.

Mormaço/RS 19 de dezembro de 2023.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

• **INDICAÇÕES**

INDICAÇÃO Nº 001/2023 - A vereadora Patrícia Rodrigues da Bancada do MDB, solicita ao Poder Executivo Municipal, que estude a possibilidade de Instalação de Cisternas em todas edificações públicas do Município de Mormaço/RS, visando a captação da água da chuva para fins que não sejam de consumo, bem como meio de conscientização aos servidores e comunidade local.

Mormaço, RS, 22 de fevereiro de 2023.

INDICAÇÃO Nº 002/2023 - A vereadora Patrícia Rodrigues da Bancada do MDB, solicita ao Poder Executivo Municipal, que estude a possibilidade de Incentivar a Instalação de Cisternas em todas propriedades rurais do Município de Mormaço/RS, com recursos, disponibilização de mão de obra uma vez que incentivando a reserva de água da chuva podemos preservar a água para abastecimento humano, geração de renda, produção de alimento o ano todo.

Mormaço, RS, 22 de fevereiro de 2023.

INDICAÇÃO Nº 003/2023 - A vereadora Patrícia Rodrigues da Bancada do MDB, solicita ao Poder Executivo Municipal, que estude a possibilidade de aproveitar a mão-de-obra que está executando o calçamento contornando a estrada geral da Agua Branca, estendendo-o até a Escola Municipal e UBS, facilitando a manutenção e acesso devido ao recuo, é mais seguro para que os alunos desembarquem.

Mormaço, RS, 22 de fevereiro de 2023.

INDICAÇÃO Nº 004/2023 - A vereadora Patrícia Rodrigues da Bancada do MDB, solicita ao Poder Executivo Municipal, que estude a possibilidade de implementação de uma ciclovia/ ciclofaixa, no decorrer da Perimetral Frederico Schroeder, no trecho entre a COTRIJAL e segundo trevo.

Mormaço, RS, 21 de março de 2023.

INDICAÇÃO Nº 005/2023 - a vereadora Roseli da Silva Teolecken Prestes da bancada do PSDB, solicita ao Poder Executivo Municipal, que estude a possibilidade de empedrar o acesso a residência do Sr. Alexandre Perin, na comunidade do São José.

Mormaço, RS, 03 de março de 2023.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

INDICAÇÃO Nº 006/2023 - a vereadora Roseli da Silva Teolecken Prestes da bancada do PSDB, solicita ao Poder Executivo Municipal, que estude a possibilidade implementar lixeiras em frente à residência da Sra. Aveni Trindade na comunidade do São Roque e pede também reforma na parada próximo a família trindade.

Mormaço, RS, 02 maio de 2023.

INDICAÇÃO Nº 007/2023 - a vereadora Roseli da Silva Teolecken Prestes da bancada do PSDB, Solicita ao Poder Executivo Municipal, que estude a possibilidade implementar lixeiras em frente à residência da Sra. Janice Teoleken na comunidade de Posse Godoy.

Mormaço, RS, 08 maio de 2023.

INDICAÇÃO Nº 008/2023 - o vereador Adelar Derlam da bancada do PL, solicita ao Poder Executivo Municipal, que estude a possibilidade, juntamente com a secretaria de desporto do município que o Campeonato Municipal de Futebol deste ano, receba o nome do Sr. Orlando Cherini, em homenagem a sua memória, considerando que o mesmo era um grande apoiador da pratica de tal esporte no município.

Mormaço, RS, 08 maio de 2023.

INDICAÇÃO Nº 009/2023 - A vereadora Patrícia Rodrigues da Bancada do MDB, solicita ao Poder Executivo Municipal, que estude a possibilidade de vagas destinadas aos idosos e aos portadores de deficiência em estacionamentos públicos e privados, garantindo condições de acessibilidade a deficientes físicos e idosos em circulação nas vias públicas e privadas com seus veículos.

Mormaço, RS 05 de junho de 2023

INDICAÇÃO Nº 010/2023 - A vereadora Patrícia Rodrigues da Bancada do MDB, sugere ao executivo que o feriado do dia 25 em comemoração ao dia do colono e motorista (lei nº 1.391/2019), sejam comemorados dia 24 de julho de 2023, segunda-feira, a fim de se evitar um feriadão muito prolongado nas repartições públicas e estabelecimentos comerciais.

Mormaço, RS 10 de julho de 2023

INDICAÇÃO Nº 011/2023 - o vereador Edson Schroeder, solicita ao Poder Executivo Municipal, que estude a possibilidade de reestruturar a organização do Cemitério Municipal, para melhor localização de túmulos, arruamento, e limpeza do mesmo.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

Mormaço, RS, 28 de agosto de 2023.

INDICAÇÃO Nº 012/2023 - o vereador Adelar Derlam da bancada do PL, solicita ao Poder Executivo Municipal, que estude a possibilidade de realizar o desfile cívico do em parceria com os CTG's no desfile de encerramento da semana farroupilha em 20 de Setembro.

Mormaço, RS, 11 de setembro de 2023.

INDICAÇÃO Nº 013/2023 - o vereador Adelar Derlam da bancada do PL, solicita ao Poder Executivo Municipal, que estude a possibilidade de fazer a limpeza do mato ao lado do CTG Teofilo Schroeder, pois devido as chuvas caíram arvores que estão obstruindo a passagem.

Mormaço, RS, 11 de setembro de 2023.

INDICAÇÃO Nº 14/2023 - A vereadora Patrícia Rodrigues da Bancada do MDB, solicita ao Poder Executivo Municipal, que estude a possibilidade de contratar professores de dança, para ensinar aos alunos, as danças típicas gaúchas, uma vez que já temos a **LEI MUNICIPAL Nº1455/2021**, que inclui na grade curricular o conteúdo sobre a Cultura Tradicionalista Gaúcha nas aulas ministradas nas escolas públicas da rede municipal de ensino de Mormaço-RS.

Mormaço, RS, 18 de setembro de 2023.

INDICAÇÃO Nº 15/2023 - o vereador Adelar Derlam da bancada do PL, Solicita ao Poder Executivo Municipal, que estude a possibilidade de passar uma rede de iluminação no percurso partido da sede da comunidade Nossa Senhora Aparecida (vila floresta), até a parada da dona Alzira (Picoco). Justificando que os trabalhadores fazem este trajeto a pé, para pegar transporte no período da noite/ madrugada e tal medida melhoraria muito a segurança dos pedestres.

Mormaço, RS, 18 de setembro de 2023.

• **MOCÕES**

MOÇÃO Nº001-2023 –VOTOS DE PESAR, aos familiares da Sra. Aduzina dos Santos Prestes, pelo seu falecimento.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

MOÇÃO Nº002-2023 –VOTOS DE PESAR, aos familiares do Sr. Marcos Antônio Borges dos Santos, pelo seu falecimento.

MOÇÃO Nº003-2023 - VOTOS DE PESAR, aos familiares do Sr. Josir Rodrigues Wallendorff, pelo seu falecimento.

MOÇÃO Nº004-2023 –VOTOS DE PESAR, aos familiares de Kauã Pedro Bilico Jack, pelo seu falecimento.

MOÇÃO Nº005-2023 - VOTOS DE PESAR, aos familiares Sr. Henrique Berticelli, pelo seu falecimento.

MOÇÃO Nº007-2023 –PARABENIZAM, o reavivamento do time de futebol Esporte Clube Riograndense um time tradicional, um dos primeiros a ser fundado e o primeiro campeão, agora com uma mudança de sede, sendo realocado na comunidade de São João dos Prolos atualmente, tendo em vista o quão importante é a participação ativa das pessoas no esporte para a comunidade em prol da integração social.

MOÇÃO Nº008-2023 – MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO DEPUTADA GIOVANI CHERINI, Os Vereadores da Câmara Municipal de Mormaço, RS, nos termos Regimentais, propõe através de sua Mesa Diretora, dispensadas as formalidades legais, demonstrar através desta, gratidão ao Deputado Federal Giovani Cherini pela grande atenção dispensada ao município de Mormaço, onde tem disponibilizado recursos através de Emendas Parlamentares, demonstrando carinho e respeito por nossa cidade. A mais recente emenda, no valor de R\$ 250.000,00, foi destinada a educação trazendo, assim, benefícios imensuráveis à nossa comunidade, além de mais conforto e maior agilidade no deslocamento dos alunos. Agradecemos ao nobre Deputado não somente em nome desta Casa de Leis, mas de toda a população mormacense reafirmando a parceria firmada e externando votos de gratidão e Respeito.

MOÇÃO Nº009-2023 – PARABENIZAM, o Hospital de Caridade Frei Clemente de Soledade, RS, pelo seu aniversário de 85 anos.

MOÇÃO Nº010-2023 – VOTOS DE PESAR, aos familiares da Sra. Orfila Duarte dos Santos, pelo seu falecimento.

MOÇÃO Nº011-2023 – PARABENIZAM, o time de futebol Cacique pelo 1º lugar no campeonato municipal de futebol.

MOÇÃO Nº012-2023 – PARABENIZAM, o time de futebol Parceria pelo 2º lugar no campeonato municipal de futebol.

MOÇÃO Nº013-2023 – PARABENIZAM, o time de futebol Florestal pelo 3º lugar no campeonato municipal de futebol.

MOÇÃO Nº014-2023 – PARABENIZAM o time de futebol MFC pelo 4º lugar no campeonato municipal de futebol.

MOÇÃO Nº015-2023 – PARABENIZAM o time de futebol Parceria pelo prêmio disciplina no campeonato municipal de futebol.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

MOÇÃO Nº016-2023 – PARABENIZAM, o Goleiro André pelo prêmio de Destaque / Goleiro menos Vazado do campeonato municipal de futebol.

MOÇÃO Nº017-2023 – PARABENIZAM, o jogador Ilberto pelo prêmio Artilheiro do campeonato municipal de Futebol.

MOÇÃO Nº018-2023 – VOTOS DE PESAR, aos familiares do Sr. Jose dos Santos Prates, pelo seu falecimento.

MOÇÃO Nº019-2023 – VOTOS DE PESAR, aos familiares da Sra Laura Vaz de Oliveira, pelo seu falecimento.

MOÇÃO Nº020-2023 – AGRADECER, ao Dr. Edilson Junior dos Santos, pela sua disponibilidade e cuidado na transmissão de informações tão valiosas abordando um assunto tão delicado na 4ª Audiência Pública contra o Abuso e Exploração sexual de crianças e adolescentes.

MOÇÃO Nº021-2023 – AGRADECER, a Sr. Deputada Adriana Lara pela disponibilidade e carinho com os jovens e com a população pela palestra feita no evento realizado pela Câmara de Vereadores em honra do Maio Laranja que visa o combate do Abuso e Exploração sexual de crianças e adolescentes.

MOÇÃO Nº022-2023 – VOTOS DE PESAR, aos familiares do Sr. Adelino José Morigi, pelo seu falecimento.

MOÇÃO Nº023-2023 – VOTOS DE PESAR, aos familiares do Sr. João Maria Moreira dos Santos, pelo seu falecimento.

MOÇÃO Nº024-2023 – VOTOS DE PESAR, aos familiares do Sr. Antonio Paulo Borghetti, pelo seu falecimento.

MOÇÃO Nº025-2023 – VOTOS DE PESAR, aos familiares da Sra. Delires Vaz de Oliveira, pelo seu falecimento.

MOÇÃO Nº026-2023 – VOTOS DE PESAR, aos familiares da Sra. Vera Lucia Parisotto Lupatini, pelo seu falecimento.

MOÇÃO Nº027-2023 – VOTOS DE PESAR, aos familiares da Sra. Lourdes Beneduzzi Rodrigues, pelo seu falecimento.

MOÇÃO Nº028-2023 – VOTOS DE PESAR, aos familiares da Sra. Serli Bohrer, pelo seu falecimento.

MOÇÃO Nº029-2023 – VOTOS DE PESAR, aos familiares da Srta Maria Eduarda de Godoy, pelo seu falecimento.

MOÇÃO Nº030-2023 – VOTO DE PESAR, aos familiares do Sr. Airton Juliano Lodi Lemes, pelo seu falecimento.

MOÇÃO Nº031-2023 – NOTA DE PESAR, aos familiares do Sr. Daltro Godoy, pelo seu falecimento.

MOÇÃO Nº032-2023 – NOTA DE PESAR, aos familiares da Sra. Doralice Silva Santos, pelo seu falecimento.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

MOÇÃO Nº033-2023 – NOTA DE PESAR, aos familiares da Sra. Maria dos Santos de Lorena, pelo seu falecimento.

MOÇÃO Nº034-2023 – AGRADECER, a Sra. Libera Ceccon, pela dedicação no plantio de flores e limpeza, junto praça Dona Luiza, auxiliando na manutenção de um patrimônio público evitando depredações.

MOÇÃO Nº035-2023 – NOTA DE PESAR do Sr. João Soares de Oliveira, aos familiares , pelo seu falecimento.

MOÇÃO Nº036-2023 – NOTA DE PESAR da Sra. Maria Bernardina Rodrigues Flores, aos familiares , pelo seu falecimento.

MOÇÃO Nº037-2023 – NOTA DE PESAR da Sra. Olga Maria Cherini, aos familiares , pelo seu falecimento.

MOÇÃO Nº038-2023 – VOTOS DE PESAR, aos familiares do sr. Paulo Jorge Gomes de Lima, pelo seu falecimento.

MOÇÃO Nº039-2023 – PARABENIZAM, o atleta Pablo de Oliveira, pela premiação de GOLEADOR do Campeonato Regional-Copa dos Campeões.

MOÇÃO Nº040-2023 – PARABENIZAM, o time JGL (Joaquim Gonçalves Ledo, categoria sub18), pela sua exímia participação no Campeonato Regional- Copa dos Campeões onde conquistaram a classificação de Vice-Campeões.

MOÇÃO Nº041-2023 – MOÇÃO DE PROTESTO, à Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 442 que dispõe sobre descriminação do o aborto induzido e voluntário até o terceiro mês de gestação.

MOÇÃO Nº042-2023 – MOÇÃO DE PROTESTO, em face da tentativa de legalização do aborto por meio da ADPF 442, a fim de garantir as prerrogativas constitucionais e republicanas das competências do Poder Legislativo e de se evitar um possível ativismo judicial por parte do Supremo Tribunal Federal, a ser enviado aos Gabinetes das Presidências do Senado Federal e da Câmara dos Deputados para acolher esta moção como manifestação de vontade da maioria absoluta do Povo do Município de Mormaço/RS.

MOÇÃO Nº043-2023 – NOTA DE PESAR, aos familiares da Sra. Doralina Geny de Moraes, pelos eu falecimento.

MOÇÃO Nº044-2023 – NOTA DE PESAR, aos familiares do jovem Arthur Prestes dos Santos, pelo seu falecimento.

MOÇÃO Nº045-2023 – NOTA DE PESAR, aos familiares da Sra. Odi Etelvina Rodrigues Trindade, pelo seu falecimento.

MOÇÃO Nº046-2023 – NOTA DE PESAR, aos familiares da Sra. Leonice Joanela, pelo seu falecimento.

MOÇÃO Nº047-2023 – NOTA DE PESAR, aos familiares Sra. Clélia Bertichelli Zanin, pelo seu falecimento.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

MOÇÃO Nº048-2023 – AGRADECER, á Sra. Berenice Berticelli pelos serviços prestados por anos ao município, e parabenizam pela sua aposentadoria.

MOÇÃO Nº049-2023 – AGRADECER, ao Sr. Eriberto Schroeder pelos serviços prestados por anos ao município, e parabenizam pela sua aposentadoria.

MOÇÃO Nº050-2023 – AGRADECER, ao Sr. Flávio Eglon Guarda pelos serviços prestados por anos ao município, e parabenizam pela sua aposentadoria.

MOÇÃO Nº051-2023 – AGRADECER, a Sra. Paulina Sandre Prestes dos Santos pelos serviços prestados por anos ao município, e parabenizam pela sua aposentadoria.

MOÇÃO Nº052-2023 – AGRADECER, a Sra. Rosmeri Nicolodi Ferreira pelos serviços prestados por anos ao município, e parabenizam pela sua aposentadoria.

MOÇÃO Nº053-2023 – AGRADECER, a Sra. Selma Terezinha Telecken dos Santos pelos serviços prestados por anos ao município, e parabenizam pela sua aposentadoria.

MOÇÃO Nº054-2023 – PARABENIZAM, a equipe Figueira B pela conquista do 1º lugar no torneio de bocha de 2023.

MOÇÃO Nº055-2023 – PARABENIZAM, a equipe Chácara do Canário pela conquista do 2º lugar no torneio de bocha de 2023.

MOÇÃO Nº056-2023 – PARABENIZAM, a equipe Ginásio / Mercado Oliveira pela conquista do 3º lugar no torneio de bocha de 2023.

MOÇÃO Nº057-2023 – PARABENIZAM, a equipe Figueira A pela conquista do 4º lugar no torneio de bocha de 2023.

MOÇÃO Nº058-2023 – PARABENIZAM, o atleta Giovani Moraes de Oliveira pela conquista do posto de melhor batedor do torneio de bocha de 2023.

MOÇÃO Nº059-2023 – PARABENIZAM, o atleta Darlan Lautert pela conquista do posto de melhor ponteiro do torneio de bocha de 2023.

MOÇÃO Nº060-2023 – PARABENIZAM, o atleta Airton Juliano Lodi Lemes pela conquista do posto de jogador destaque (em memória) do torneio de bocha de 2023.

MOÇÃO Nº061-2023 – PARABENIZAM, o Secretário da administração Waner da Cruz Silveira pela dedicação na organização do torneio de bocha de 2023.

MOÇÃO Nº062-2023 – MOÇÃO DE APOIO, à reposição inflacionária de 32% ao efetivo da Brigada Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul.

MOÇÃO Nº063-2023 – MOÇÃO DE APOIO, a cadeia produtiva dos avicultores gaúchos.

MOÇÃO Nº064-2023 – AGRADECER, ao Sr. Senador Luiz Carlos Heinze pelo apoio e atenção em atender os interesses e necessidades da comunidade mormacense.

MOÇÃO Nº065-2023 – AGRADECER, ao Engº. Luis Antonio Moreira Teixeira, superintendente 6ª SR DAER – Passo Fundo, por conceder prontamente, material como asfalto frio e quente para fazer as obras de tapa-buracos nas vias municipais onde se faz necessário. Também por liberar uma roçadeira para, as roçadas.

MOÇÃO Nº066-2023 – NOTA DE PESAR, aos familiares do Sr. Sebastião Áustria da Silva, pelo seu falecimento.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

MOÇÃO Nº067-2023 – NOTA DE PESAR, aos familiares da Sra. Lisiane Borghardt Gobi, pelo seu falecimento..

• **PEDIDOS DE INFORMAÇÕES**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº01-2023 DE AUTORIA DA VEREADORA PATRÍCIA RODRIGUES - Solicita a Secretaria da Assistência Social que informe o que fora decidido quanto ao Grupo da Melhor Idade do CRAS; Solicita também informações sobre as reformas residenciais de acordo com que foi conversado em reunião com os vereadores, final do ano passado.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº02-2023 DE AUTORIA DA VEREADORA PATRÍCIA RODRIGUES - Solicita ao responsável pelo SIM e pela secretaria da agricultura, que esclareça sobre o recolhimento de produtos agroindustriais pela vigilância sanitária, principalmente de origem animal, ocorridos no comercio local.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº03-2023 DE AUTORIA DA VEREADORA PATRÍCIA RODRIGUES - Solicita ao responsável pelo SIM, que esclareça sobre o recolhimento de produtos agroindustriais pela vigilância sanitária, principalmente de origem animal, ocorridos no comercio local.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº04-2023 DE AUTORIA DA VEREADORA PATRICIA RODRIGUES - Solicita ao responsável pela secretaria da agricultura, que esclareça sobre o recolhimento de produtos agroindustriais pela vigilância sanitária, principalmente de origem animal, ocorridos no comercio local.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº05-2023 DE AUTORIA DO VEREADOR EDSON SHROEDER - Solicita que a Municipalidade esclareça se as câmaras de videomonitoramento estão em pleno funcionamento, bem como a empresa responsável pelo mesmo.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº06-2023 DE AUTORIA DO VEREADOR EDSON SHROEDER - Solicita que Municipalidade forneça um relatório completo de todas as atividades do Controle Interno, constando inclusive as denúncias e pareceres conclusivos, bem como os atos realizados de fiscalização.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº07-2023 DE AUTORIA DA VEREADORA PATRÍCIA RODRIGUES - Solicita ao poder executivo que informe se esta sendo aplicado o valor que foi direcionado a Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Marquetti, conforme indicado



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

pela emenda Nº 006/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 52/2022 encaminhada pelo Poder Legislativo.

• **REQUISIÇÕES DE DIÁRIAS**

NOME: MARCOS ARINE MALAQUIAS

CARGO: VEREADOR

CIDADE: Porto Alegre - RS.

FINALIDADE: Busca de recursos ao Município de Mormaço.

DATA: 17 de abril de 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 SEM PERNOITE/PESSOA.

VALOR TOTAL POR PESSOA: R\$ 123,00 (cento e vinte e três reais);

NOME: PATRÍCIA RODRIGUES

CARGO: PRESIDENTE DA CAMARA

CIDADE: BRASILIA- DF

FINALIDADE: XXII MARCHA DE VEREADORES UVB.

DATA: 24 á 29 de abril de 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 DIÁRIAS COM PERNOITE/ PESSOA.

VALOR TOTAL POR PESSOA: R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais);

NOME: LAÍS VICARI

CARGO: AGENTE DE SECRETARIA

CIDADE: BRASILIA- DF.

FINALIDADE: XXII MARCHA DE VEREADORES UVB

DATA: 24 á 29 de abril de 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 DIÁRIAS COM PERNOITE/ PESSOA.

VALOR TOTAL POR PESSOA: R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais);

NOME: WALMIR ANTONIO DE OLIVEIRA

CARGO: VEREADOR

CIDADE: BRASILIA- DF.

FINALIDADE: XXII MARCHA DOS VEREADORES UVB.

DATA: 24 á 29 de abril de 2023.

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 DIARIAS COM PERNOITE/PESSOA.

VALOR TOTAL POR PESSOA: R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais);



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

NOME: EMILIO LUIZ TRENTO
CARGO: VEREADOR
CIDADE: BRASILIA - DF.
FINALIDADE: XXII MARCHA DOS VEREADORES UVB.
DATA: 24 á 29 de abril de 2023.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 DIARIAS COM PERNOITE/PESSOA.
VALOR TOTAL POR PESSOA: R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais);

NOME: WALMIR ANTONIO DE OLIVEIRA
CARGO: VEREADOR
CIDADE: PORTO ALEGRE - RS.
FINALIDADE: Acompanhar o Prefeito em agenda nos Gabinetes da Assembleia Legislativa do Estado.
DATA: 18 de setembro de 2023.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 COM PERNOITE/PESSOA e 1 SEM PERNOITE/PESSOA.
VALOR TOTAL POR PESSOA: R\$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais);

NOME: PATRÍCIA RODRIGUES
CARGO: PRESIDENTE DA CAMARA
CIDADE: Porto Alegre - RS.
FINALIDADE: Busca de recursos ao Município de Mormaço.
DATA: 04 de outubro de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 SEM PERNOITE/PESSOA.
VALOR TOTAL POR PESSOA: R\$ 123,00 (cento e vinte e três reais);

NOME: LAÍS VICARI
CARGO: AGENTE DE SECRETARIA
CIDADE: Marau-RS.
FINALIDADE: Seminário sobre a NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
Programa de Orientação à Administração Pública - PROAP, o Tribunal de Contas do RS.
DATA: 05 de outubro de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 SEM PERNOITE/PESSOA.
VALOR TOTAL POR PESSOA: R\$ 123,00 (cento e vinte e três reais);

NOME: LAÍS VICARI
CARGO: AGENTE DE SECRETARIA

CIDADE: Porto Alegre-RS.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

FINALIDADE: Acompanhar vereadores mirins á visita a assembleia legislativa e palácio Piratini.

DATA: 23 de setembro de 2023.

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 SEM PERNOITE/PESSOA.

VALOR TOTAL POR PESSOA: R\$123,00 (cento e vinte e três reais);

NOME: LUCI SORGATTO VEIGA

CARGO: ASSESSORA LEGISLATIVA

CIDADE: Porto Alegre-RS.

FINALIDADE: Acompanhar vereadores mirins á visita a assembleia legislativa e palácio Piratini.

DATA: 23 de setembro de 2023.

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 SEM PERNOITE/PESSOA.

VALOR TOTAL POR PESSOA: R\$123,00 (cento e vinte e três reais);

- **REQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Mormaço, vem através deste solicitar o valor referente à PASSAGEM DE AÉREA, devido a Viagem a Brasília - DF, para a XXII Marcha dos Legislativos Municipais, na oportunidade participarão os vereadores Emilio Trento, Patrícia Rodrigues e Walmir Antônio de Oliveira e a assessora Laís Vicari.

Os referidos com saída de Porto Alegre/RS dia 24/04, e retorno de Brasília/ DF dia 28/04 de 2022, pelo valor total de R\$ 6.671,96 (seis mil setecentos e setenta e um reais com noventa e seis centavos).

- **PEDIDOS DE LICENÇA**

PEDIDO DE LICENÇA Nº 01/2023: LAIR DA SILVA DE FARIAS, Vereador nessa casa Legislativa, com assento na bancada do **PP**, vem perante Vossa Senhoria, Patrícia Rodrigues, nos termos Regimentais, REQUERER licença da vaga de Vereador por tempo indeterminado, a contar do dia 01 fevereiro de 2023, para assumir o Cargo em Comissão de Secretário de Obras do Município de Mormaço.

PEDIDO DE LICENÇA Nº 02/2023: ANTÔNIO LOAR DE OLIVEIRA, Vereador nessa casa Legislativa, com assento na bancada do **PP**, vem perante Vossa Senhoria, Patrícia Rodrigues, nos termos Regimentais, REQUERER licença da vaga de Vereador por tempo indeterminado, a contar do dia 01 de março de 2023, por motivos pessoais.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

PEDIDO DE LICENÇA Nº 03/2023: SILVIO FERNANDES SANDERSON, Vereador nessa casa Legislativa, com assento na bancada do **PP**, vem perante Vossa Senhoria, Patrícia Rodrigues, nos termos Regimentais, REQUERER licença da vaga de Vereador pelo período de uma sessão, sendo dia 21 de março de 2023.

PEDIDO DE LICENÇA Nº 04/2023: EMÍLIO LUIZ TRENTO, Vereador nessa casa Legislativa, com assento na bancada do **PP**, vem perante Vossa Senhoria, Patrícia Rodrigues, nos termos Regimentais, REQUERER licença da vaga de Vereador, a partir de 31 de maio de 2023.

PEDIDO DE LICENÇA Nº 05/2023: SANDER MADRIL CAMPOS, Vereador nessa casa Legislativa, com assento na bancada do **PSDB**, vem perante Vossa Senhoria, Patrícia Rodrigues, nos termos Regimentais, REQUERER licença da vaga de Vereador, a partir de 30 abril de 2023.

PEDIDO DE LICENÇA Nº 06/2023: ROSELI DA SILVA PRESTES, Vereadora nessa casa Legislativa, com assento na bancada do **PSDB**, vem perante Vossa Senhoria, Patrícia Rodrigues, nos termos Regimentais, REQUERER licença da vaga de Vereador, a partir de 30 de junho 2023.

• **EDITAIS**

PATRICIA RODRIGUES, Presidente da Câmara de Vereadores de Mormaço, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, tem o prazer de convocar a Comunidade Mormacense em geral, para participar de Audiência Pública no local, data e horário abaixo indicado para discutir, analisar e debater o seguinte instrumento orçamentário:

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Plenário Ulisses Adalberto A. Rodrigues da Câmara Municipal de Vereadores, localizado na Av. Willibaldo Koenig, 864 Mormaço RS.

DATA: 25 de setembro de 2023 (Segunda-Feira).

HORÁRIO: 17:30 HORAS.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

Mormaço-RS, 31 de dezembro de 2023

PATRÍCIA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mormaço
Exercício de 2023